



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1096/2018

Requer Informações referentes à obrigatoriedade da realização de exames de glicemia para crianças de 0 a 7 anos e adultos em estado de emergência nos Prontos Socorros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, chegou a nosso conhecimento uma situação que chamou bastante a atenção, por se tratar de um bebê de apenas 2 meses que faleceu por ter tomado vacinas sem antes ter sido feito o teste de glicemia, isso numa cidade onde já existe lei que obriga tal exame,

CONSIDERANDO que, esse é um exame simples e que pode salvar vidas, pois pode detectar precocemente se o paciente é diabético ou não, principalmente no caso de uma pessoa ser socorrida por estranhos, inconsciente e desacompanhado e necessite passar por procedimentos médicos, como tomar soro glicosado,

CONSIDERANDO que, muitas pessoas não tem conhecimento de ser diabéticas e correm esse risco, por isso entendemos que essa medida evitaria complicações posteriores como a ocorrência de cegueiras, convulsões, amputações e até óbitos devido à administração de medicamentos na emergência,

CONSIDERANDO que, já há algum tempo foi feita uma reunião com a atual Secretária de Saúde da qual se comprometeu a estudar a probabilidade de se colocar em prática esse importante procedimento.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - Mediante a real necessidade já existe algum Projeto em relação a essa importante ação?

02 - Caso positivo, tem alguma previsão para pô-lo em pratica?

03 - Caso negativo e mediante a importância desse projeto que pode salvar vidas, existe a possibilidade de que seja criado o mais breve possível?

04 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLADO 7664/2018 - 17/08/2018 15:26